
DIÁRIO OFICIAL





ÍNDICE DO DIÁRIO

TERMO ADITIVO

TERMO DE ANULAÇÃO DE ADITIVO

DISPENSA

TERMO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



TERMO ADITIVO

TERMO DE ANULAÇÃO DE ADITIVO



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

TERMO DE ANULAÇÃO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 072-2014, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO REAL – BA E A EMPRESA INFOTEC – SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET LTDA, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014-02.

CONSIDERANDO que consta dos autos do Pregão Presencial nº 047/2014-02, o sexto termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 072-2014, desacompanhado de qualquer solicitação por parte da secretaria responsável e parecer técnico;

CONSIDERANDO que não houve qualquer pagamento relacionado ao mencionado aditivo;

CONSIDERANDO que o presente termo não foi empenhado no setor contábil;

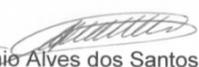
CONSIDERANDO que a administração deve rever seus atos de ofício, quando eivados de nulidade;

CONSIDERANDO a recomendação jurídica expressa no ofício de nº 0185/2019;

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica anulado o sexto aditivo do Contrato de Prestação de Serviços nº 072-2014, que tinha por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do dia 29/11/2018 até o dia 29/10/2019, firmado entre o Município de Rio Real – BA e a empresa INFOTEC – Serviços De Provedor De Internet Ltda.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais do Contrato de Prestação de Serviços nº 072-2014.

Rio Real - BA, 15 de Agosto de 2019.


Antonio Alves dos Santos
Prefeito Municipal



DISPENSA

TERMO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

TERMO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 164-2019-DL

Termo de revogação de dispensa de licitação em razão do cancelamento formal do curso, objeto da contratação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL – BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os preceitos previstos no art. 53 da Lei 9.784/99 e principalmente ao previsto na súmula 473 do STF;

CONSIDERANDO o cancelamento formal do curso de Captação de Recursos, Convênios e Contratos de Repasses, que seria promovido pela empresa **Direct Capacitação em Gestão Pública Eireli**.

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, a Dispensa de Licitação tombada sob nº 164-2019-DL, cujo objeto é a inscrição da Secretária de Educação, do Coordenador de Planejamento e Gestão Escolar, da Secretária de Saúde e do Secretário de Obras, que seria realizado na cidade de Salvador – BA.

Rio Real - BA, 16 de Agosto de 2019.


Antonio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

1